

Anvisa suspende temporariamente integração com o Portal Único Siscomex para importação de alimentos

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Data: 14/04/2025

A Anvisa informa a suspensão temporária do cronograma de implementação da integração dos seus sistemas com o Portal Único do Comércio Exterior (Siscomex) para importação de alimentos, anteriormente divulgada por meio das notícias publicadas no portal da Agência - [notícia 1](#) e [notícia 2](#).

A decisão foi tomada devido à identificação de inconsistências sistêmicas no fluxo da integração e no *status* das solicitações no Portal Único.

As novas datas para implementação da integração serão divulgadas oportunamente.

Durante esse período, os protocolos já efetuados continuarão sendo analisados pela Anvisa, e é responsabilidade do importador acompanhar a situação final de cada LPCO (licença, permissão, certificado e outros documentos - módulo do Portal Único Siscomex que permite solicitar documentos necessários para operações de comércio exterior).

Além disso, orienta-se que os processos de importação de alimentos sejam novamente protocolados por meio do sistema Solicita, utilizando o modelo de LPCO I00046, sem integração ao Portal Único, conforme as orientações do [Manual de LPCO](#).